



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

EDITAL Nº 008/2018 – DG/IFC – Campus Fraiburgo

EDITAL DE REOFERTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público o Edital de **Reoferta de Componentes Curriculares para o Curso Técnico em Informática Subsequente** do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo.

1 DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

- 1.1 Entende-se por reoferta o oferecimento do(s) componente(s) curricular(es) para alunos desperiodizados ou reprovados em período(s) anterior(es) ou em fase de conclusão de curso.
- 1.2 A reoferta do(s) componente(s) curricular(es) será concedida ao aluno de modo intensivo e sua carga horária em conformidade ao disposto na resolução 084/2015, ministrada através de encontros presenciais no primeiro semestre letivo de 2018 - conforme programação de cada professor ministrante do componente curricular.
- 1.3 Para aprovação, o aluno deverá ter média 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), contabilizados do total de carga horária presencial da disciplina.
- 1.4 O aluno não poderá cursar a título de reoferta componente(s) curricular(es) de período(s) subsequentes(s) com forma de adiantamento do seu itinerário acadêmico.

2 DO REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

- 2.1 PERÍODO: 19 a 23 de fevereiro de 2018.
- 2.2 LOCAL e HORÁRIO: Coordenação de Registro Acadêmico, das 8h às 21h.
- 2.3 O aluno deverá preencher a ficha de pré-matrícula do(s) componente(s) curricular(es) reofertados e anexar ao requerimento de matrícula.
- 2.4 A lista dos candidatos selecionados ficará disponível no endereço eletrônico: www.fraiburgo.ifc.edu.br.

3 IDENTIFICAÇÃO

- 3.1 O Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo reoferta o(s) seguinte(s) componente(s) curricular(es) para o Curso Técnico em Informática Subsequente, conforme quadro a seguir:

Componente Curricular	Vagas
Redes de Computadores I	15
Programação Orientada a Objetos II	15
Banco de Dados I	15



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Item	Atividade	Período	Local
1	Inscrições	De 19/02/2018 a 23/02/2018	Registros Acadêmico e Cadastro Institucional - Campus Fraiburgo
2	Homologação das Inscrições	26/02/2018	No endereço: www.fraiburgo.ifc.edu.br
3	Recursos da Homologação das Inscrições	27/02//2018	Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - Campus Fraiburgo
4	Resultado dos Recursos	28/03/2018 até as 10h	No endereço: www.fraiburgo.ifc.edu.br
5	Classificação Final	28/022/2018 até as 15h	No endereço: www.fraiburgo.ifc.edu.br
6	Início das Aulas	A partir de 05/03/2018	IFC – Campus Fraiburgo

5 DOS REQUISITOS

5.1 Poderá matricular-se no(s) componente(s) curricular(es) reofertados o aluno que foi reprovado nos Componentes Curriculares de: Redes de Computadores I; Programação Orientada a Objetos II e Banco de Dados I.

6 DO HORÁRIO DE AULA

6.1 As aulas acontecerão conforme cronograma disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

7 DA MATRÍCULA

7.1 Deferido o requerimento, a matrícula será automática.

7.2 Em caso de haver número de inscritos superior ao total de vagas reofertadas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I. O aluno com menor tempo para integralização do curso.
- II. Maior idade.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção.

8.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Fraiburgo/SC, 16 de fevereiro de 2018.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor-Geral pro tempore IFC - Campus Fraiburgo
Portaria nº 161/2014 de 30/01/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____, CPF nº _____,
RG nº _____, residente na _____,
Bairro _____, na cidade de Fraiburgo / SC,
telefone(s) _____,
e-mail _____, venho
solicitar inscrição para a **Reoferta de Componentes Curriculares para o Curso Técnico em Informática Subsequente**.

Declaro estar ciente do teor do Edital nº 008/2018 - DG/IFC – Campus Fraiburgo, para a **Reoferta de Componentes Curriculares para o Curso Técnico em Informática Subsequente**, para o qual solicito minha inscrição.

Fraiburgo (SC), em ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Visto do responsável pelo atendimento: _____

Parecer do Coordenador quanto a inscrição:

Deferido

Indeferido

Assinatura do Coordenador

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato _____,
para a **Reoferta de Componentes Curriculares para o Curso Técnico em Informática Subsequente**, no
dia ____ / ____ / ____.

LEMBRETE: verifique o cronograma de atividades e esteja atento às datas.

Responsável pelo atendimento: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL N° 008/2018

Reoferta de Componentes Curriculares para o Curso Técnico em Informática Subsequente
Protocolo N°: _____

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone(s) para contato: _____

RG: _____

CPF: _____

DN: __/__/__

Justificativa: _____

Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Direção de Ensino do IFC - *Campus* Fraiburgo ou por uma comissão designada por ela.

Fraiburgo, ____/____/2018.

Assinatura do candidato (a)

Parecer da Direção de Ensino do IFC - *Campus* Fraiburgo e/ou comissão:

() Deferido () Indeferido

Justificativa: _____

Assinatura do parecerista